

EDITAL Nº 006/2018 – PROEN – IFPA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET OFERTADO POR MEIO DA BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

RESULTADO PRELIMINAR

MÓDULO II – ANÁLISE DE SISTEMAS		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FANNY SANTOS DE MIRANDA	8 (oito)	1º
ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS	5 (cinco)	2º
MARCO ANTONIO ALVES CORDOVIL	----	Desclassificado Justificativa: Diploma de curso de graduação apresentado sem o verso. Conforme Subitem 3.1.3, Alínea a, Subalínea a.6, está entre os

		requisitos obrigatórios a apresentação da cópia digitalizada de “diploma de curso de graduação, conforme formação mínima indicada no Anexo II”. Conforme Subitem 3.1.4, “os documentos obrigatórios que possuem frente e verso devem ser digitalizados e anexados em arquivo único, no formato PDF”. Conforme Subitem 3.1.6, as inscrições que não seguirem as instruções estabelecidas serão indeferidas.
--	--	---

MÓDULO II – PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICK FÉLIX ALMEIDA DA SILVA	24 (vinte e quatro)	1º
KLEVERTON ROBSON DA SILVA CORDOVIL	13 (treze)	2º

MÓDULO III – REDES DE COMPUTADORES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROBHYSON DENYS RODRIGUES DA SILVA	23 (vinte e três)	1º
ADELMAR ALVES DE AVIZ JUNIOR	16 (dezesesseis)	2º
NAYGURON HENRIQUE SOUZA BARRETO	8 (oito)	3º

MÓDULO III – ÉTICA PROFISSIONAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE DE CASSIA DA SILVA MALCHER LOBATO	3 (três)	1º
NEMER VIEIRA ZAIRE	1 (um)	2º

MÓDULO III - EMPREENDEDORISMO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA	----	Desclassificado Justificativa: Diploma de curso de graduação apresentado não está de acordo com o exigido para a vaga à qual o candidato concorre. Declaração de Disponibilidade não preenchida conforme solicitado. Conforme Subitem 3.1.3, Alínea a, Subalínea a.6, está entre os requisitos obrigatórios a apresentação da cópia digitalizada de “diploma de curso de graduação, conforme formação mínima indicada no Anexo II”. Conforme Anexo II, para a vaga correspondente à disciplina de Empreendedorismo, a formação mínima exigida é em Bacharelado em Administração e Tecnologia em Gestão Pública. Conforme Subitem 3.1.3, Alínea a, Subalínea a.7, está entre os requisitos obrigatórios a apresentação da cópia digitalizada da “Declaração de Disponibilidade, devidamente preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I”. Conforme Anexo I, faz-se obrigatório assinatura do candidato a bolsista; carimbo e assinatura do responsável pelo Setor de Recursos Humanos da unidade organizacional responsável pela gestão de pessoas da lotação do candidato (Campus/Unidade), para efeito de autorização; carimbo e assinatura da Chefia



		imediate, responsável pela unidade organizacional de lotação, para efeito de ciência. Conforme Subitem 3.1.6, as inscrições que não seguirem as instruções estabelecidas serão indeferidas.
--	--	--

Belém, 5 de outubro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
Profa. Dra. Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 539/ 2015 – GAB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará